

PORTARIA nº 0025/IPSEMDE – PENSÃO/2023

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao dependente **GELKILLYS DE SOUSA SILVA** com proventos Integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017- IPSEMDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 25 de abril de 2023, o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário, **GELKILLYS DE SOUSA SILVA**, este na condição de filho do segurado falecido, **GEDIMILSON CAMPELO DA SILVA**, CPF nº **072187602-10**, conforme processo administrativo nº **2023.07.38678P** com proventos no valor de **R\$ 1.545,09 (Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**, constante no relatório de cálculo de proventos, com direito a retroativo no valor de **R\$ 2.575,14 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)** que serão pagos em **6 (seis) parcelas mensais** no valor de **R\$ 429,19 (Quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)**.

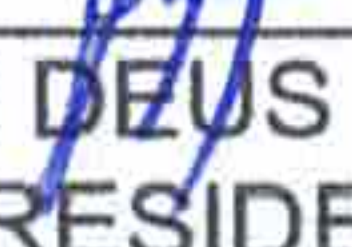
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/02/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – Pará, 25 de abril de 2023



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 542/2021/GP.